



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1722/GR/UFFS/2021, DE 24 DE JUNHO DE 2021

Extingue Divisão de Contratação de Serviços Terceirizados e RDC's, do Departamento de Compras, da Superintendência de Compras e Licitações.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXTINGUIR a Divisão de Contratação de Serviços Terceirizados e RDC's, do Departamento de Compras, da Superintendência de Compras e Licitações.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1244/GR/UFFS/2019, 17 de outubro de 2019, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor